


ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III,
DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 15082583/0001-14, com endereço na Rua Guilherme José Missen, nº 789, CEP: 89906-000 na cidade de Paraiso, Estado do SC, telefone (49)36270492 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5333421-SSP/SC, e do CPF nº 884567571-87, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Paraiso SC, 15 de Setembro de 2020


LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ-15082583/0001-14
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF-884567 71-87
RG- 533342 -SSP/SC
Administrador

15.082.583/0001-14
Lotérica e Comércio SL Eireli
Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAISO - SC

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
2 - HABILITAÇÃO

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0 430

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão N°: 068/2020 de 21/08/2020**Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.**

Aos quinze dias de setembro de 2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório. A empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Enviou os envelopes por meio de transportadora.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	MILENA DAMBROS	administrador	087.347.569-06	60	10 Dia(s)
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	10.869.890/0001-26	MICHEL MARCELLO	aADMINISTRADO R	038.363.219-63	60	12 Meses
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI	29.426.310/0001-54	VICTOR MATHEUS BIER MAZIERO	Representante	094.069.459-08	60	10 Dia(s)
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	CLEYTON RICARDO LAZAROTTO	Administrador	884.567.571-87	60	10 Dia(s)
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	18.274.923/0001-05	CLEITON CESAR LONGO	Administrador	006.225.880-01	60	10 Dia(s)
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITLARES	25.463.374/0001-74	SIDNEI DE OLIVEIRA	Represntante	028.087.009-46	60	10 Dia(s)
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.384.602/0001-58	FERNANDO LUIZ MARCON	Administrador	052.653.599-74	60	10 Dia(s)
NOSSA DENTAL	12.095.582/0001-16	RAFAEL MACHADO	Administrador	050.247.779-21	90	10 Dia(s)
RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	37.716.146/0001-48	Regina Celia Alberto Nacario	Administrador	878.090.799-72	60	10 Dia(s)
SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	LUIZ RENATO GAROFANI	Procurador	073.213.329-77	60	12 Meses

Representantes:

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou em neoprene deve possuir um visor panorâmico, de material plástico rígido	AIRSAFETY/CA 16774		UN	30,00	389,00	11.670,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0 431

Estado Do Paraná

		transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico a parte frontal inferior do corpo da máscara deve possuir uma abertura para fixação de um bocal dotado de suporte onde é rosqueado o filtro, e uma mascarilha interna a máscara também deve possuir um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido. o fpa (fator de proteção atribuído) das máscaras deve 100, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância. FULLFACE ABSOLUTE STD						
1	7	MÁSCARA N95/PFF2 material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA);	CAMPER/CA 38942		UN	4.000,00	2,38	9.520,00

TOTAL 21.190,00

RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	HOSPI BIO	MASCAR A TRIPLA CIRURGI CA	CAIXA	750,00	18,80	14.100,00
3	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	HOSPI BIO	MASCAR A TRIPLA CIRURGI CA	CAIXA	2.250,00	18,80	42.300,00
TOTAL								56.400,00

ITEM(S) DESERTO(S)

Lote: 1 - LOTE EXCLUSIVO ME EPP

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	16818	Luva nitrílica, de uso único, bactericida, antimicrobiana, sem pó, ambidestra, não estéril, levemente	200,00	CAIXA	18,74	3.748,00
3	16816	Luvas de procedimentos de látex não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima,	100,00	CAIXA	18,08	1.808,00
4	16815	Luvas de procedimentos de látex não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima,	600,00	CAIXA	15,54	9.324,00
5	16814	Luvas de procedimentos de látex não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima,	400,00	CAIXA	26,76	10.704,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que a empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI e a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, não apresentaram o Atestado de Capacidade conforme exigido no item 9.4.1.1 do edital e foram INABILITADAS, as demais empresas estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

[Handwritten signatures and initials]



ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O representante d empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP ausentou-se no início da sessão. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM

Pregoeiro

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Equipe de Apoio

LUANA SEBEN FIORETIN

Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Equipe de Apoio

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITLARES

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

NOSSA DENTAL

RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 68/2020

0 433

Equiplano

Página:1

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status		
0001	0006	MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA						
		575318	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	AIRSAFETY/CA 16774	30,00	Vencedor		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	389,00					
		1	389,00					
		565907	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	ABSOLUTE		Declinou		
Rodada	Valor							
Lance Inicial	448,49							
0001	0007	MÁSCARA N95/PFF2						
		575318	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	CAMPER/CA 38942	4.000,00	Vencedor		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	2,38					
		1	2,38					
		578055	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROTECKIUN		Declinou		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	3,33					
		Justificativa: NÃO APRESENTOU ATESTADO CONFORME ITEM 9.4.1.1 DO EDITAL						
		580266	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI	FILTRAXIN95		Declinou		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	4,20					
0002	0001	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA						
		581258	RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	HOSPI BIOMASCARA TRIPLA	750,00	Vencedor		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	24,00					
		1	22,40					
		2	22,00					
		3	21,00					
		4	20,00					
		5	18,80					
		580268	NOSSA DENTAL	VRMMÁSCARA CIRURGICA		Declinou		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	22,50					
		1	22,30					
		2	21,90					
		3	20,90					
		4	19,90					
0003	0001	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA						
		581258	RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	HOSPI BIOMASCARA TRIPLA	2.250,00	Vencedor		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	24,00					
		1	19,00					
		2	18,80					
		551192	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BLUE OCEAN / LOLAIBLUE		Declinou		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	22,58					
		1	18,90					
		580268	NOSSA DENTAL	VRM		Declinou		
		Rodada	Valor					
Lance Inicial	22,50							
581260	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	BIOTECK		Declinou				
Rodada	Valor							
Lance Inicial	23,10							



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 68/2020

0 434

Equipiano

Página:2

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais

ELIANE BRUM
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN
Membro

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
MILENA DAMBROS

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI
VICTOR MATHEUS BIER MAZIERO

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA EPP
MICHEL MARCELLO

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
CLEYTON CESAR LONGO

NOSSA DENTAL
RAFAEL MACHADO

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO CAROFANI

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
FERNANDO LUIZ MARCON

RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
regina Celia Alberto Nacario

MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES
SIDNEI DE OLIVEIRA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Classificação por Fornecedor
Pregão 68/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 575318-0 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNP.J: 18.274.923/0001-05 Telefone: 5435232014 Status: Classificado Email: mastersul@mastersul.com									
Representante: 575319-8 CLEITON CESAR LONGO									
Lote 001 - LOTE EXCLUSIVO ME EPP									
006	17052 MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA	UN	30,00	Classificado	AIRSAFETY/CA	16774		21.190,00	
007	17054 MÁSCARA N95/PFF2	UN	4.000,00	Classificado	CAMPER/CA	38942	389,00	11.670,00	*
							2,38	9.520,00	*
Fornecedor: 581258-5 RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNP.J: 37.716.146/0001-48 Telefone: 43-3202-0500 Status: Classificado Email: rnc.adm2020@gmail.com									
Representante: 581259-3 regina Celia Alberto Nacario									
Lote 002 - LOTE COTA 25% ME EPP									
001	17053 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	CAI	750,00	Classificado	HOSPI BIO	MASCARA TRIPLA	18,80	14.100,00	*
								14.100,00	*
Lote 003 - LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA									
001	17053 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	CAI	2.250,00	Classificado	HOSPI BIO	MASCARA TRIPLA	18,80	42.300,00	*
								42.300,00	*
VALOR TOTAL:								77.590,00	

[Handwritten signatures and marks]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Classificação por item

Pregão 68/2020

0 436

Equipiano

Página:1

Fornecedor	GNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - LOTE EXCLUSIVO ME EPP				
Item 001: 17051 FILTRO COMBINADO				
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Inabilitado	air safety
Justificativa: Não apresentou atestado de capacidade conforme item 9.4.1.1 do edital				28,50
Item 006: 17052 MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA				
575318-0	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	Classificado	AIRSAFETY/CA 16774
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Inabilitado	air safety
565907-8	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	10.869.890/0001-26	Classificado	ABSOLUTE
				448,49
Item 007: 17054 MÁSCARA N95/PFF2				
575318-0	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	Classificado	CAMPER/CA 38942
578065-9	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	Inabilitado	PROTECK
Justificativa: NÃO APRESENTOU ATESTADO CONFORME ITEM 9.4.1.1 DO EDITAL				2,38
580266-1	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI	29.426.310/0001-54	Classificado	FILTRAX
581204-6	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.384.602/0001-58	Classificado	SAFETY
551192-5	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Classificado	3M
565907-8	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	10.869.890/0001-26	Classificado	SUVARN
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	air safety
				7,80
Lote 002 - LOTE COTA 25% ME EPP				
Item 001: 17053 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA				
581258-5	RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	37.716.146/0001-48	Classificado	HOSPI BIO
580268-7	NOSSA DENTAL	12.095.582/0001-16	Classificado	VRM
551192-5	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Desclassificado	BLUE OCEAN / LOLA
Justificativa: EMPRESA NÃO SE ENQUADRA COMO ME EPP				22,58
575318-0	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	Classificado	REALDESC/CA ISENT0/ANV.
580266-1	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI	29.426.310/0001-54	Classificado	FOR HEALT
578065-9	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	Classificado	BLAUS
581204-6	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.384.602/0001-58	Classificado	MAKFACE
565907-8	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	10.869.890/0001-26	Classificado	TOTAL BLOKER
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	deap
				62,50
Lote 003 - LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA				
Item 001: 17053 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA				
581258-5	RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	37.716.146/0001-48	Classificado	HOSPI BIO
551192-5	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Classificado	BLUE OCEAN / LOLA
580268-7	NOSSA DENTAL	12.095.582/0001-16	Classificado	
581260-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	25.463.374/0001-74	Classificado	BIOTECK
575318-0	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	Classificado	REALDESC/CA ISENT0/ANV.
580266-1	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI	29.426.310/0001-54	Classificado	FOR HEALT
578065-9	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	Classificado	BLAUS
581204-6	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.384.602/0001-58	Classificado	MAKFACE
565907-8	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	10.869.890/0001-26	Classificado	TOTAL BLOKER
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	deap
				62,50

Qtde. itens desertos : 004

Qtde. itens frustrados : 001



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 68/2020

0 437

Equipiano

Página:1

Produto	Status
Lote 001 - LOTE EXCLUSIVO ME EPP	
Item 002: 16818 Luva nitrílica, de uso único	
Item 003: 16816 Luvas de procedimentos de látex	DESERTO
Item 004: 16815 Luvas de procedimentos de látex	DESERTO
Item 005: 16814 Luvas de procedimentos de látex	DESERTO

Qtde. itens desertos : 004

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Relação de Participantes

Pregão 68/2020

0 438

Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
551192-5	00.656.468/0001-39	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
581260-7	25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITLARES	Classificado
Qtde de fornecedores: 002			
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
565907-8	10.869.890/0001-26	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	Classificado
571113-4	15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Classificado
575318-0	18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Classificado
578065-9	12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Classificado
580266-1	29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI	Classificado
580268-7	12.095.582/0001-16	NOSSA DENTAL	Classificado
581204-6	24.384.602/0001-58	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Classificado
581258-5	37.716.146/0001-48	RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Classificado
Qtde de fornecedores: 008			
Qtde total de fornecedores: 010			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relação de Participantes
Pregão 68/2020

0 439

Equiplan

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
551192-5	00.656.468/0001-39	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
581260-7	25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITLARES	Classificado
Qtde de fornecedores: 002			
Fornecedores enquadrados na lei complementar n°123/2006			
565907-8	10.869.890/0001-26	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	Classificado
571113-4	15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Classificado
575318-0	18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Classificado
578065-9	12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Classificado
580266-1	29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI	Classificado
580268-7	12.095.582/0001-16	NOSSA DENTAL	Classificado
581204-6	24.384.602/0001-58	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Classificado
581258-5	37.716.146/0001-48	RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Classificado
Qtde de fornecedores: 008			
Qtde total de fornecedores: 010			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 68/2020

Equipiano

Data abertura: 15/09/2020

Data julgamento: 15/09/2020

Data homologação:

Página: 1

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 00.656.469/0001-39	Preço	Marca	CNPJ: 10.869.890/0001-26	Preço	Marca	CNPJ: 15.082.533/0001-14	Preço	Marca	CNPJ: 18.274.923/0001-05	Preço	Marca
Lote 001 - LOTE EXCLUSIVO ME EPP																
001	FRU	FILTRO COMBINADO	UN	300,00	0,00											
002	DES	Luva nitrilica, de uso único	CAIXA	200,00	0,00											
003	DES	Luxas de procedimentos de látex	CAIXA	100,00	0,00											
004	DES	Luxas de procedimentos de látex	CAIXA	600,00	0,00											
005	DES	Luxas de procedimentos de látex	CAIXA	400,00	0,00											
006	MÁSCARA	FACIAL COM RESPIRADOR DE	UN	30,00	0,00											
007	MÁSCARA	N95/PPF2	UN	4.000,00	5,25	3M										
Lote 002 - LOTE COTA 25% ME EPP																
001	MÁSCARA	CIRÚRGICA TRIPLA	CAIXA	750,00	22,68	BLUE OCEAN / LOLA										
Lote 003 - LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA																
001	MÁSCARA	CIRÚRGICA TRIPLA	CAIXA	2.250,00	18,90	BLUE OCEAN / LOLA										
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR																
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR																
21.190,00																

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CNPJ: 00.656.469/0001-39 - SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.082.533/0001-14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
Emitido por: eliane brum, na versão: 5525 u

CNPJ: 10.869.890/0001-26 - AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
15/09/2020 10:26:59

0 440



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 20
Mapa da Licitação
Pregão 68/2020

Equipamento

Data abertura: 15/09/2020

Data julgamento: 15/09/2020

Data homologação:

Página: 2

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 12.014.370/0001-67 Preço	Marca	CNPJ: 29.426.310/0001-54 Preço	Marca	CNPJ: 12.065.582/0001-16 Preço	Marca	CNPJ: 24.384.602/0001-58 Preço	Marca
Lote 001 - LOTE EXCLUSIVO ME EPP										
001 FRU FILTRO COMBINADO	UN	300,00	0,00							
002 DES Luva nitrilica, de uso Único	CAIXA	200,00	0,00							
003 DES Luvas de procedimentos de látex	CAIXA	100,00	0,00							
004 DES Luvas de procedimentos de látex	CAIXA	600,00	0,00							
005 DES Luvas de procedimentos de látex	CAIXA	400,00	0,00							
006 MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE	UN	30,00	0,00							
007 MÁSCARA N95/PFF2	UN	4.000,00	3,33	PROTECK	4,20	FILTRAX			4,92	SAFETY
Lote 002 - LOTE COTA 25% ME EPP										
001 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	CAIXA	750,00	35,00	BLAUS	31,50	FOR HEALT	19,90	VRM	40,90	MAKFACE
Lote 003 - LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA										
001 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	CAIXA	2.250,00	35,00	BLAUS	31,50	FOR HEALT	22,50		40,90	MAKFACE
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR										

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CNPJ: 12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.065.582/0001-16 - NOSSA DENTAL
Emitido por: eliane brun, na versão: 5525 u

CNPJ: 29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58 - MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empresa ME
15/09/2020 10:26:59



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Mapa da Licitação
Pregão 68/2020

Equilíbrio
14-11-51

Data abertura: 15/09/2020 Data julgamento: 15/09/2020 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - LOTE EXCLUSIVO ME EPP						
001 FRU FILTRO COMBINADO	UN	300,00	0,00			
002 DES Luva nitrílica, de uso Único	CAIXA	200,00	0,00			
003 DES Luvas de procedimentos de látex	CAIXA	100,00	0,00			
004 DES Luvas de procedimentos de látex	CAIXA	600,00	0,00			
005 DES Luvas de procedimentos de látex	CAIXA	400,00	0,00			
006 MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE	UN	30,00	0,00			
007 MÁSCARA N95/PFF2	UN	4.000,00	0,00			
Lote 002 - LOTE COTA 25% ME EPP						
001 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	CAIXA	750,00	18,80 *	HOSPIBIO		
Lote 003 - LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA						
001 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	CAIXA	2.250,00	18,80 *	HOSPIBIO	23,10	BIOTECK
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			56.400,00			

CNP.J: 37.716.146/0001-48 - RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNP.J: 25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITLARES



ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Pregão N°: 068/2020 de 21/08/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Aos quinze dias de setembro de 2020 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 1431, reuniram-se a Comissão de Análise de Amostra designados conforme a Portaria de n° 20.409/2020, para os procedimentos inerentes ao Pregão Presencial 068/2020. Em ato contínuo, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no Anexo I do edital, para apresentação da amostra dos itens a quais foram vencedores na rodada de lance. A empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, não estava presente no certame e esta comissão solicitou através de email e contato telefônico para que a mesma enviasse os produtos para análise no prazo de 02 (dois) conforme edital. A empresa RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI estava presente e apresentou os produtos a qual foi vencedora. Na sequência foi(ram) examinado(s) o produto "MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid", referente ao item 1 do lote 2 e item 1 do lote 3, a qual a Empresa ficou classificada em primeiro lugar. Ficou constatado que o produto é de qualidade e atende as especificações solicitadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Análise de Amostra.


Maíra Regina de Sá Sguarezi


Darieli Brembatti

Simoni Aparecida de Barros Carminatti


Mateus Kuhn

Karina Emilia Scopel Bugança





PORTARIA Nº 20.409/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Análise de Amostra de Processo Licitatório:

Maira Regina de Sá sguarezi	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde
Simoni Aparecida de Barros Carminatti	Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde
Darieli Brembatti	Bióloga	Secretaria Municipal de Saúde
Mateus Milani Kuhn	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde
Karina Emilia Scopel Bagança	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 2º - A Comissão terá por atribuição, receber e avaliar os materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de maio de 2020, com a devida publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MAIO DE 2020.

Publique – se

Zelírio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMPDE 20/05/2020
ED Nº 213 pg 220



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

0 445

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO


Pregão Nº: 068/2020 de 21/08/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Aos seis dias de outubro de 2020 às 11:00 horas, na sala da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Rua Percy Schreiner nº 482, reuniram-se a Comissão de Análise de Amostra designados conforme a Portaria de nº 20.409/2020, para os procedimentos inerentes ao Pregão Presencial 068/2020. Em ato contínuo, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no Anexo I do edital, para apresentação da amostra dos itens a quais foram vencedores na rodada de lance. A empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, não estava presente no certame enviou o produto que a empresa se sagrou vencedora o "MÁSCARA N95/PFF2 material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/ppf2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)" a qual foi **APROVADA** pela comissão. A empresa RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI encaminhou uma solicitação de troca de marca, bem como amostra do "MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid", sendo a nova marca encaminhada BELAMED e a mesma foi **APROVADA** pela Comissão de Análise de Amostra designados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Análise de Amostra.


Maíra Regina de Sá Sguarezi


Darieli Brembatti


Simoni Aparecida de Barros Carminatti


Mateus Kuhn


Karina Emilia Scopel Bugança

RN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua: Capitão Waldemar Langank, 47
Bairro: Osmar Guaraci Freire
CNPJ: 37.716.146/0001-48
Apucarana-Pr – CEP. 86.801-650



0 448

Belamed

Para: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul do Oeste
Att: Departamento de Licitação

Esclarecimentos

Venho através desta, esclarecer que nossa empresa, RN Maquina e Equipamentos, diante do exposto, mantínhamos até a data de 14 de setembro de 2020 a relação comercial com a empresa Hospi Bio, inscrita no CNPJ: 11.192.559/0001-87, representada pelo Sr. Dirceu, assim sendo não teremos mais o registro da Anvisa, e permaneceremos com as normas **RDC Nº 301, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**, por motivos de desacordo comercial. Sendo assim, colocamos de maneira honesta e trazemos este fato ao conhecimento do órgão Público, informando as negociações e relacionamentos diante de nossa representação.

Deixamos claro que o material apresentado será entregue, da forma que foi apresentado, data vênha que o edital de licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2020 não exigia o registro Anvisa, desta forma queremos deixar aqui nossas desculpas por esta lide entre fornecedor e representantes.

Sendo assim, acataremos qualquer decisão que o órgão público vier a ter, diante do fato exposto, pois sabemos que a mesma busca a melhor qualidade e valor ao que contrata.

Ficamos no aguardo de vossa decisão.

Nilton Cezar Nacário
Departamento comercial

Lia

De: NILTON NACARIO <comercial.belamed@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 29 de setembro de 2020 11:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Re: Esclarecimento

Bom dia

Conforme contato telefônico, ficou estabelecido que nós da R N Materiais e Equipamentos estaremos fazendo a troca de marcas das máscaras de Hospi bio para Belamed, deixando claro que o material já aprovado é o mesmos que estaremos enviando novamente via correio, tendo somente a marca substituída.

sem mais para o momento.

Nilton C. Nacario



Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter., 22 de set. de 2020 às 16:54, NILTON NACARIO <comercial.belamed@gmail.com> escreveu:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

**ATA DE CONTINUAÇÃO PREGÃO 070/2020, NA FORMA PRESENCIAL,
TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**

Pregão N°: 068/2020 de 21/08/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município

Aos nove dias de outubro de 2020 às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 1431, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 20.286/21019, para dar prosseguimento ao processo licitatório PP 068/2020. Conforme relatado em ata do dia 15 de setembro de 2020, e ata do dia 06 de outubro de 2020 a Comissão de Análise de Amostra designados conforme a Portaria de n° 20.409/2020 aprovou os produtos apresentados. Oportuno relatar que a empresa RN Maquinas e Equipamentos Eireli, solicitou substituição da marca HOSPIBIO pela marca BELAMED, a qual foi deferida e aprovada pela Comissão. Dessa forma a pregoeira **ADJUDICOU** os itens em favor das empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pela Pregoeira ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio.

ELIANE BRUM

Pregoeira

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Equipe de Apoio

LUANA SEBEN FIORETIN

Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA

CASTIGLIONI

Equipe de Apoio



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 - Processo nº 516/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou em neoprene deve possuir um visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico a parte frontal inferior do corpo da máscara deve possuir uma abertura para fixação de um bocal dotado de suporte onde é rosqueado o filtro, e uma mascarilha interna a máscara também deve possuir um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido, o fpa (fator de proteção atribuído) das máscaras deve 100, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância. FULLFACE ABSOLUTE STD	AIRSAFETY/CA 16774		UN	30,00	389,00	11.670,00
1	7	MÁSCARA N95/PFF2 material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/ppf2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA);	CAMPER/CA 38942		UN	4.000,00	2,38	9.520,00
TOTAL								21.190,00
RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI								21.190,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MASCARA TRIPLA CIRURGICA	CAIXA	750,00	18,80	14.100,00
3	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MASCARA TRIPLA CIRURGICA	CAIXA	2.250,00	18,80	42.300,00
TOTAL								56.400,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/10/2020.


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 13/10/2020

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2115

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO


ELIANE BRUM
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 10/10/2020

JORNAL: TRIBUNA

REGIONAL

EDIÇÃO: 1775

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:338B0E28

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 - Processo nº 516/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou em neoprene deve possuir um visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico a parte frontal inferior do corpo da máscara deve possuir uma abertura para fixação de um bocal dotado de suporte onde é rosqueado o filtro, e uma mascarilha interna a máscara também deve possuir um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido. o fpa (fator de proteção atribuído) das máscaras deve 100, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância. FULLFACE ABSOLUTE STD	AIRSAFETY/CA 16774		UN	30,00	389,00	11.670,00
1	7	MÁSCARA N95/PPF2 material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/ppf2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA);	CAMPER/CA 38942		UN	4.000,00	2,38	9.520,00
TOTAL								21.190,00
RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MASCARA TRIPLA CIRURGICA	CAIXA	750,00	18,80	14.100,00
3	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MASCARA TRIPLA CIRURGICA	CAIXA	2.250,00	18,80	42.300,00
TOTAL								56.400,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/10/2020.

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:AA4C37E1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020 - Processo nº 560/2020

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo,

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

MAC CARLESSO ELETRO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 12.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 500 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	ELGIN	HVQ12000	UN	4,00	1.700,00	6.800,00
1	3	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 18.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 800 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	ELGIN	HVQ18000	UN	1,00	2.350,00	2.350,00
TOTAL								9.150,00
NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 9.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 400 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	AGRATTO/INVERTER	ECO INVERTER	UN	7,00	1.921,00	13.447,00
1	4	CONDICIONADOR DE AR MODELO PISO/TETO INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 47.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 2000 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	LG	AVNW48 INVERTER	UN	3,00	10.220,00	30.660,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato Nº: 142/2020
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada.: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
 Valor.....: R\$ 61.632,00
 Vigência...: Início: 14/08/2020 Término: 13/08/2021
 Licitação...: Pregão Nº.: 50/2020
 Recursos...: Dotação: 885 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Jurídica
 1023 - 1.6001.12.361.4.2.19.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1063 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1108 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1140 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1202 - 1.10001.20.608.14.2.33.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1263 - 1.12002.15.452.10.2.31.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1105 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339030 Material de Consumo
 1397 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339030 Material de Consumo

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de estopas, ARLA, óleos lubrificantes, graxas e fluidos, para manutenção da Frota municipal e equipamentos de Salgado Filho/PR.
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 14/08/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 79/2020
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item:**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGURO GM MONTANA LS2, ANO FAB: 2020/2020 PLACA BEJ-1E65 CHASSI 9BGCAB030LB187395, COMBUSTIVEL GASOLINA/ALCOOL COR BRANCA - Casco 100%- Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/DMI R\$ 100.000,00 Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Para-brisa/traseiro			SERV	1,00	2.367,05	2.367,05
TOTAL								2.367,05

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato Nº: 194
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada.: LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
 Valor.....: R\$ 3.541,20
 Vigência...: Início: 07/10/2020 Término: 07/10/2021
 Licitação...: Pregão Nº.: 50/2020
 Recursos...: Dotação: 885 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Jurídica
 1023 - 1.6001.12.361.4.2.19.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1063 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1108 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1140 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1202 - 1.10001.20.608.14.2.33.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1263 - 1.12002.15.452.10.2.31.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1105 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339030 Material de Consumo
 1397 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339030 Material de Consumo

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de estopas, ARLA, óleos lubrificantes, graxas e fluidos, para manutenção da Frota municipal e equipamentos de Salgado Filho/PR.
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 07/10/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 - Processo nº 516/2020
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA, tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou em neoprene deve possuir um visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico a parte frontal inferior do corpo da máscara deve possuir uma abertura para fixação de um bocal dotado de suporte onde é rosqueado o filtro, e uma mascarilha interna a máscara também deve possuir um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido, o fpa (fator de proteção atribuído) das máscaras deve 100, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância. FULLFACE ABSOLUTE STD	AIRSAFETY/CA	A 16774	UN	30,00	389,00	11.670,00
1	7	MÁSCARA N95/PPF2 material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correa cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/ppf2, mínimo filtração 95% particulares até 0,3 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA).	CAMPER/CA	36942	UN	4.000,00	2,38	9.520,00
TOTAL								21.190,00

RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MÁSCARA TRIPLA CIRURGICA	CAIXA	750,00	18,80	14.100,00
3	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MÁSCARA TRIPLA CIRURGICA	CAIXA	2.250,00	18,80	42.300,00
TOTAL								56.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de outubro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 - Processo nº 516/2020
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou em neoprene deve possuir um visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico a parte frontal inferior do corpo da máscara deve possuir uma abertura para fixação de um bocal dotado de suporte onde é rosqueado o filtro, e uma mascarilha interna a máscara também deve possuir um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido, o fpa (fator de proteção atribuído) das máscaras deve 100, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância. FULLFACE ABSOLUTE STD	AIRSAFETY/CA	A 16774	UN	30,00	389,00	11.670,00
1	7	MÁSCARA N95/PPF2 material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correa cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/ppf2, mínimo filtração 95% particulares até 0,3 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA).	CAMPER/CA	36942	UN	4.000,00	2,38	9.520,00
TOTAL								21.190,00

RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MÁSCARA TRIPLA CIRURGICA	CAIXA	750,00	18,80	14.100,00
3	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MÁSCARA TRIPLA CIRURGICA	CAIXA	2.250,00	18,80	42.300,00
TOTAL								56.400,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/10/2020.
 ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0249/2020
 Processo dispensa nº 079/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
 Representante: ROBERTO DE SOUZA DIAS
 CPF nº 115.838.468-83
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.367,05 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos)
 VIGÊNCIA: 08/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Jornal Tribuna Regional
 Jornais - Semanários

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!

(49) 3644-4181

mantenha-se seguro Existem outras opções de cumprimentos além do aperto de mão

unidades no combate e prevenção ao Covid-19

Tribuna Regional



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 - Processo nº 516/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

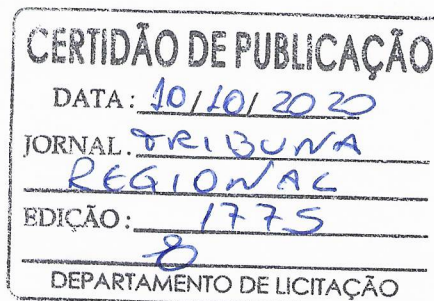
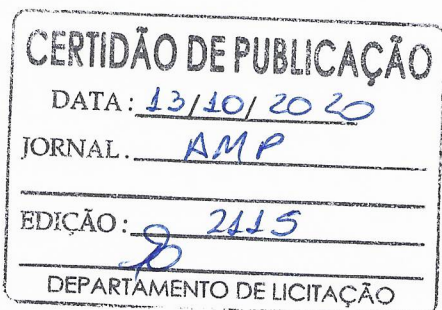
EMPRESA VENCEDORA – preço por item

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	6	MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou em neoprene deve possuir um visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico a parte frontal inferior do corpo da máscara deve possuir uma abertura para fixação de um bocal dotado de suporte onde é rosqueado o filtro, e uma mascarilha interna a máscara também deve possuir um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido. o fpa (fator de proteção atribuído) das máscaras deve 100, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância. FULLFACE ABSOLUTE STD	AIRSAFETY/CA 16774		UN	30,00	389,00	11.670,00	
1	7	MÁSCARA N95/PFF2 material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA);	CAMPER/CA 38942		UN	4.000,00	2,38	9.520,00	
TOTAL									21.190,00
RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MASCARA A TRIPLA CIRURGI CA	CAIXA	750,00	18,80	14.100,00	
3	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MASCARA A TRIPLA CIRURGI CA	CAIXA	2.250,00	18,80	42.300,00	
TOTAL									56.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de outubro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 - Processo nº 564/2020

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	VEÍCULO NOVO (zero km), cor branco, 4 portas, com motor 1.0, potência mínima de 101cv, combustível flex, para-choques e maçanetas na cor do carro, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica, alarme, air bags duplos, freios abs, carroceria sedan, garantia mínima de 03 (três) anos ou 100.000 quilômetros. Primeiro emplacamento pelo município. Hodômetro com no máximo 100km rodados.	FORD	KA SEDAN	UN	3,00	61.900,00	185.700,00	
TOTAL								185.700,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:31A99DAD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 - Processo nº 516/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	6	MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou em neoprene deve possuir um visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico a parte frontal inferior do corpo da máscara deve possuir uma abertura para fixação de um bocal dotado de suporte onde é rosqueado o filtro, e uma mascarilha interna a máscara também deve possuir um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido. o fipa (fator de proteção atribuído) das máscaras deve 100, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância. FULLFACE ABSOLUTE STD	AIRSAFETY/CA 16774		UN	30,00	389,00	11.670,00	
	7	MÁSCARA N95/PFF2 material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo corcema com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/pff2, mínimo filtração 95% particulares até 0,3 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA);	CAMPER/CA 38942		UN	4.000,00	2,38	9.520,00	
TOTAL								21.190,00	
RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MASCARA TRIPLA CIRURGICA	CAIXA	750,00	18,80	14.100,00	
3	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MASCARA TRIPLA CIRURGICA	CAIXA	2.250,00	18,80	42.300,00	
TOTAL								56.400,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de outubro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:BF8FB634

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020 - Processo nº 560/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato Nº: 142/2020
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
 Valor.....: R\$ 61.632,00
 Vigência...: Início: 14/08/2020 Término: 13/08/2021
 Licitação...: Pregão Nº.: 50/2020
 Recursos...: Dotação: 885 - 1. 4003 . 4. 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1023 - 1. 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.19 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1063 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1108 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1140 - 1. 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1202 - 1. 10001 . 20 . 608 . 14 . 2.33 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1263 - 1. 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1105 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo
1397 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de estopas, ARLA, óleos lubrificantes, graxas e fluidos, para manutenção da Frota municipal e equipamentos de Salgado Filho/PR.
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 14/08/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 79/2020
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1865 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGURO GM MONTANA LS2. ANO FAB: 2020/2020 PLACA BEJ-1865 CHASSI 9B9GCA030LB187395 . COMBUSTIVEL GASOLINA/ALCOOL COR BRANCA - Casco 100%- Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Móveis R\$ 100.000,00 -APP Morte /Invalidez/DMI R\$ 100.000,00 Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Para-brisa/traseiro.			SERV	1,00	2.367,05	2.367,05
TOTAL								2.367,05

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato Nº: 194
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: LINCTRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
 Valor.....: R\$ 3.541,20
 Vigência...: Início: 07/10/2020 Término: 07/10/2021
 Licitação...: Pregão Nº.: 50/2020
 Recursos...: Dotação: 885 - 1. 4003 . 4. 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1023 - 1. 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.19 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1063 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1108 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1140 - 1. 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1202 - 1. 10001 . 20 . 608 . 14 . 2.33 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1263 - 1. 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1105 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo
1397 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de estopas, ARLA, óleos lubrificantes, graxas e fluidos, para manutenção da Frota municipal e equipamentos de Salgado Filho/PR.
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 07/10/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 - Processo nº 516/2020
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA tipo peça facial interna, confeccionada em silicone ou em neoprene deve possuir um visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico a parte frontal inferior do corpo da máscara deve possuir uma abertura para fixação de um bocal dotado de suporte onde é resqueado o filtro, e uma mascarilha interna a máscara também deve possuir um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido. o fpa (fator de proteção atribuído) das máscaras deve 100, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância. FULLFACE ABSOLUTE STD	AIRSAFETY/CA	16774	UN	30,00	389,00	11.670,00
1	7	MÁSCARA N95/PPF2 material manita sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo corria cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único características adicionais n95/PP2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA).	CAMPER/CA	38942	UN	4.000,00	2,38	9.520,00
TOTAL								21.190,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MÁSCARA TRIPLA CIRÚRGICA	CAIXA	750,00	18,80	14.100,00
3	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MÁSCARA TRIPLA CIRÚRGICA	CAIXA	2.250,00	18,80	42.300,00
TOTAL								56.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de outubro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 - Processo nº 516/2020
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA tipo peça facial interna, confeccionada em silicone ou em neoprene deve possuir um visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico a parte frontal inferior do corpo da máscara deve possuir uma abertura para fixação de um bocal dotado de suporte onde é resqueado o filtro, e uma mascarilha interna a máscara também deve possuir um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido. o fpa (fator de proteção atribuído) das máscaras deve 100, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância. FULLFACE ABSOLUTE STD	AIRSAFETY/CA	16774	UN	30,00	389,00	11.670,00
1	7	MÁSCARA N95/PPF2 material manita sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo corria cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/PP2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA).	CAMPER/CA	38942	UN	4.000,00	2,38	9.520,00
TOTAL								21.190,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MÁSCARA TRIPLA CIRÚRGICA	CAIXA	750,00	18,80	14.100,00
3	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MÁSCARA TRIPLA CIRÚRGICA	CAIXA	2.250,00	18,80	42.300,00
TOTAL								56.400,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/10/2020.
 ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0249/2020
 Processo dispensa nº 079/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
 Representante: ROBERTO DE SOUZA DIAS
 CPF Nº 115.838.468-83
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1865 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.367,05 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos)
 VIGÊNCIA: 08/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

mantenha-se seguro
 Existem outras opções de cumprimentos além do aperto de mão

TOQUE DE COTOVELO
 ACENAR
 AMOR
 VIDA LONGA...
 TOQUE DE PÉ
 ROCK&ROLL
 NAMASTE
 HANG LOOSE!
 REVERÊNCIA

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!
 (49) 3644-4181
 Tribuna Regional



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 250/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.274.923/0001-05, com sede na cidade de Barão de Cotegipe/RS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - LOTE EXCLUSIVO ME EPP	6	17052	MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou em neoprene deve possuir um visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico a parte frontal inferior do corpo da máscara deve possuir uma abertura para fixação de um bocal dotado de suporte onde é rosqueado o filtro, e uma mascarilha interna a máscara também deve possuir um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido. o fpa (fator de proteção atribuído) das máscaras deve 100, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância. FULLFACE ABSOLUTE STD	AIRSAFETY/CA 16774	UN	30,00	389,00	11.670,00	
LOTE: 001 - LOTE EXCLUSIVO ME EPP	7	17054	MÁSCARA N95/PFF2 material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA);	CAMPER/CA 38942	UN	4.000,00	2,38	9.520,00	
TOTAL								21.190,00	

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir é o **CONTRATADO** com o acordo em receber é de R\$ 21.190,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa Reais).

CLEITON
CESAR
LONGO:00622
588001

Assinado de forma
digital por
CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2020.10.13
11:34:34 -03'00'



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 (trinta) dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 8108-6 Conta: 968-7.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2650	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2682	08.001.10.301.1001.2040	1054	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **10 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

88001

Assinado de forma Digital por CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2020.10.13 11:36:21 -03'00'



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições

CLEITON
CESAR
CONTRATADA
588001

Assinado de forma
digital por CLEITON
CESAR
Dados: 2020.10.13
11:36:33 -03'00'



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato,

CLEITON

CESAR

LONGO:006

22588001

Assinado de forma digital por CLEITON

OS aditivos

LONGO:00622588001

Dados: 2020.10.13

11:36:49 -03'00'



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, treze dias de outubro de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

CLEITON

Assinado de forma
digital por CLEITON

CESAR

CESAR


LONGO:006225 LONGO:00622588001
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
Data: 2020.10.13

88001 N°: 18.274.922/0001-05

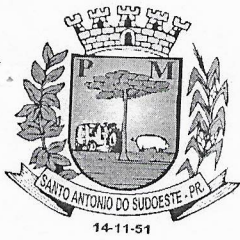
CLEITON CESAR LONGO

CPF N°: 006.225.880-01

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF N°: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



Contrato de fornecimento nº 251/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.716.146/0001-48, com sede na cidade de Apucarana/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - LOTE COTA 25% ME EPP	1	17053	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	CAIXA	750,00	18,80	14.100,00
LOTE: 003 - LOTE AMPLA CONCORRÊN CIA	1	17053	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	CAIXA	2.250,00	18,80	42.300,00
TOTAL								56.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 56.400,00(Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 (trinta) dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e



legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

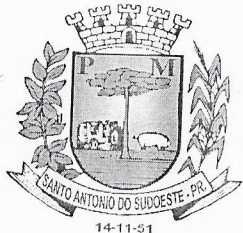
Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos



entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais



do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, treze dias de outubro de 2020

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 87.716.146/0001-48

Regina Celia Alberto Nacario

CPF Nº: 878.090.799-72

Testemunhas:

Luciana Gabroski Pinto
LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54

Valdecir Pereira Leite
VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

3 464

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ Nº 18.274.923/0001-05

Representante: CLEITON CESAR LONGO

CPF nº 006.225.880-01

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.

VALOR TOTAL: R\$ 21.190,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 12/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>14/10/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2116</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/10/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>8 1777</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0 465

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 37.716.146/0001-48

Representante: Regina Celia Alberto Nacario

CPF nº 878.090.799-72

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.

VALOR TOTAL: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 12/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>14/10/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDICÃO:	<u>2116</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>15/10/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDICÃO:	<u>1777</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:287C875F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 236/2017

Pregão nº 82/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de visita técnica de manutenção em todos os equipamentos eletroeletrônicos e serviços de refrigeração para atender todas as Secretárias Municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA -ME
VIGENCIA ATUAL: 12/10/2021
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ADELMO CARLOS PASINATO E GILMAR ANTONIO WELTER
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:196E08AC

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ nº 18.274.923/0001-05
Representante: CLEITON CESAR LONGO
CPF nº 006.225.880-01
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.
VALOR TOTAL: R\$ 21.190,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 12/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:9545353D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 37.716.146/0001-48
Representante: Regina Celia Alberto Nacario
CPF nº 878.090.799-72
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.
VALOR TOTAL: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 12/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:1A8739C4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com a Deliberação nº 055/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA / Paraná.
VALOR TOTAL: R\$ 5.906,00 (Cinco Mil, Novecentos e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 12/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:CB33314A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 DISPENSA DE
LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo nº 011/2020, cujo objeto é a para contratação de empresa para elaboração e desenvolvimento de projeto de arquitetura para viabilização de configuração espacial e mobiliária (plenário e demais salas) para o legislativo municipal, sendo adjudicado à **3. Ziz Arquitetura e interiores (CNPJ 21.583.261/0001-51)**, pelo preço total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

São Jerônimo da Serra, 08 de outubro de 2020.

SIDNEY NAVARRO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:196E719F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 238/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. **SUZANA BARUTA DE SOUZA, Gari**, contratada por esta Prefeitura Municipal em 06/03/2008, conforme Portaria 034/08 de 06/03/2008, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 06/03/2018 a 05/03/2019, a partir de 06/10/2020 devendo retornar ao trabalho em 05/11/2020.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 12 de outubro de 2020

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:287C875F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 236/2017**

Pregão nº 82/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de visita técnica de manutenção em todos os equipamentos eletroeletrônicos e serviços de refrigeração para atender todas as Secretárias Municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA -ME

VIGENCIA ATUAL: 12/10/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ADELMO CARLOS PASINATO E GILMAR ANTONIO WELTER

Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:196E08AC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ Nº 18.274.923/0001-05

Representante: CLEITON CESAR LONGO

CPF nº 006.225.880-01

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.

VALOR TOTAL: R\$ 21.190,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 12/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:9545353D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 37.716.146/0001-48

Representante: Regina Celia Alberto Nacario

CPF nº 878.090.799-72

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.

VALOR TOTAL: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 12/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:1A8739C4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ Nº 15.082.583/0001-14

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF nº 884.567.571-87

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com a Deliberação nº 055/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA / Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 5.906,00 (Cinco Mil, Novecentos e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 12/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:CB33314A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 DISPENSA DE
LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Torno pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo nº 011/2020, cujo objeto é a para contratação de empresa para elaboração e desenvolvimento de projeto de arquitetura para viabilização de configuração espacial e mobiliária (plenário e demais salas) para o legislativo municipal, sendo adjudicado à **3. Ziz Arquitetura e interiores (CNPJ 21.583.261/0001-51)**, pelo preço total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

São Jerônimo da Serra, 08 de outubro de 2020.

SIDNEY NAVARRO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Natália de Souza Gouveia da Silva
Código Identificador:196E719F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 238/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. **SUZANA BARUTA DE SOUZA, Gari**, contratada por esta Prefeitura Municipal em 06/03/2008, conforme Portaria 034/08 de 06/03/2008, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 06/03/2018 a 05/03/2019, a partir de 06/10/2020 devendo retornar ao trabalho em 05/11/2020.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 12 de outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ESTADO DO PARANÁ
 FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
 "Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 92/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020
 Declara Estável Servidora Pública Municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 34/2018 de 20 de junho de 2018 "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais", Lei Municipal de nº 01/2018 de 22 de janeiro de 2018, Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e ainda em conformidade com o disposto no Art. 45, da Lei Municipal nº 34, de 20 de junho de 2018, Inciso I "I - suspensão do prazo quando se tratar de licenças, previstas no art. 69, incisos I a IX e XII a XV" e analisando o parecer de avaliação do estágio probatório pela permanência da funcionária abaixo relacionada,

DECRETA:
Artigo 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público Municipal, realizado em conformidade com o Edital de nº 01/2014, de 14 de fevereiro de 2014, homologado resultado pelo Edital nº 015/2014 de 28 de junho de 2014 a que se submeteu, e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estável a Servidora que especifica:

Nome	Cargo/ Carreira	Nível Referencial Atual	Nível Referencial à Elevar	Matrícula
Lucimara Favaretto de Albuquerque	Professora de Educação Infantil	EC-01	EC-02	1229

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020 - Processo nº 562/2020
 Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com a Deliberação nº 055/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA / Paraná.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Impressora multifuncional tanque de tinta colorida. Multifuncional 3 em 1: Imprime, Copia e Digitaliza. Tipo de impressão: colorida; Conexões: USB 2.0 - Wireless - Wi-Fi Direct; Voltagem: bivolt; Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores; Tamanho de papel suportado: A4, A6, Carta, Legal, 4x6" (10x15cm), 5x7" (13x18cm), 8x10" (20x25cm), 3,5x5" (9x13cm), 16:9 (10x18cm), Meia Carta, Envelope #10; Tipo de mídia suportada: papel Comum - papéis especiais; Capacidade de entrada e saída de papel: 10 envelopes ou 30 cartões postais, saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais; Área de impressão: A4; Opções de cópia: Carta, A4; Imprime frente e verso; imprime fotos; Recursos de impressão móvel: Wi-Fi Direct, Google Air Print; Resolução de impressão: Otimizada até 5760x1440 dpi. Conteúdo da embalagem: 01 Impressora multifuncional; Manual de instalação - CD-ROM com drivers - Cabo de energia - Cabo USB - 04 garrafas de tintas de inicialização: preta, ciano, magenta e amarela.	Epson	L3150	UN	1,00	1.819,00	1.819,00
1	2	Lavadora de roupas automática com capacidade para 16 quilos Funções: lava, enxágua e centrifuga. Abertura: superior. Capacidade de lavagem: 16kg. Programas de lavagem: 12 Classificação energética: A. Dispenser: detergente, amaciante e alvejante. Ciclos de lavagem: roupas coloridas, roupas escuras, enxágua e centrifugação; delicadas, rápido, lavagem econômica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas. Níveis de água: extra baixo, baixo, médio e alto. Voltagem: 110V.	Consul	cw16	UN	1,00	2.575,00	2.575,00
1	3	Mesa para escritório em L medindo 1,70x1,60, contendo 2 gavetas. Material em MDP 25mm.	dellus	escritorio	UN	1,00	990,00	990,00
1	4	Secadora de roupas de parede com capacidade para 8 kg de roupa úmida, contendo cabides removíveis, com fechamento em zíper. Podendo ser programada para até 2 horas. O Bag térmico fabricado em PVC e o painel, em termoplástico. Voltagem: 110V.	mueller	sum	UN	1,00	522,00	522,00
TOTAL								5.906,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/10/2020.
 ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020 - Processo nº 562/2020
 OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com a Deliberação nº 055/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA / Paraná.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Impressora multifuncional tanque de tinta colorida. Multifuncional 3 em 1: Imprime, Copia e Digitaliza. Tipo de impressão: colorida; Conexões: USB 2.0 - Wireless - Wi-Fi Direct; Voltagem: bivolt; Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores; Tamanho de papel suportado: A4, A6, Carta, Legal, 4x6" (10x15cm), 5x7" (13x18cm), 8x10" (20x25cm), 3,5x5" (9x13cm), 16:9 (10x18cm), Meia Carta, Envelope #10; Tipo de mídia suportada: papel Comum - papéis especiais; Capacidade de entrada e saída de papel: 10 envelopes ou 30 cartões postais, saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais; Área de impressão: A4; Opções de cópia: Carta, A4; Imprime frente e verso; imprime fotos; Recursos de impressão móvel: Wi-Fi Direct, Google Air Print; Resolução de impressão: Otimizada até 5760x1440 dpi. Conteúdo da embalagem: 01 Impressora multifuncional; Manual de instalação - CD-ROM com drivers - Cabo de energia - Cabo USB - 04 garrafas de tintas de inicialização: preta, ciano, magenta e amarela.	Epson	L3150	UN	1,00	1.819,00	1.819,00
1	2	Lavadora de roupas automática com capacidade para 16 quilos Funções: lava, enxágua e centrifuga. Abertura: superior. Capacidade de lavagem: 16kg. Programas de lavagem: 12 Classificação energética: A. Dispenser: detergente, amaciante e alvejante. Ciclos de lavagem: roupas coloridas, roupas escuras, enxágua e centrifugação; delicadas, rápido, lavagem econômica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas. Níveis de água: extra baixo, baixo, médio e alto. Voltagem: 110V.	Consul	cw16	UN	1,00	2.575,00	2.575,00
1	3	Mesa para escritório em L medindo 1,70x1,60, contendo 2 gavetas. Material em MDP 25mm.	dellus	escritorio	UN	1,00	990,00	990,00
1	4	Secadora de roupas de parede com capacidade para 8 kg de roupa úmida, contendo cabides removíveis, com fechamento em zíper. Podendo ser programada para até 2 horas. O Bag térmico fabricado em PVC e o painel, em termoplástico. Voltagem: 110V.	mueller	sum	UN	1,00	522,00	522,00
TOTAL								5.906,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13 de outubro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 006/2020
 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, torna público que fará realizar das 08:30 horas até às 11:30 horas do dia 17 de novembro de 2020, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2020, para fins Credenciamento de empresas para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro, calceteiro e pintor com base na Tabela Paraná Edificações, para uso na manutenção dos prédios públicos sob domínio da Administração Municipal. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou na web Page: www.pmsas.pr.gov.br
Santo Antonio do Sudoeste- PR, em 14 de outubro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2017
 Pregão nº 82/2017
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de visita técnica de manutenção em todos os equipamentos eletroeletrônicos e serviços de refrigeração para atender todas as Secretarias Municipais.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA-ME
 VIGÊNCIA ATUAL: 12/10/2021 - DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ADELMO CARLOS PASINATO E GILMAR ANTONIO WELTER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
 CNPJ Nº 18.274.923/0001-05
 Representante: CLEITON CESAR LONGO - CPF nº 006.225.880-01
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 21.190,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa Reais) - VIGÊNCIA: 12/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 13/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2020
OBJETO: SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK PARA ACESSO À INTERNET POR REDE DE FIBRA ÓPTICA.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) **Empresas vencedoras:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	Disponibilização e manutenção de link de acesso à internet por fibra óptica, incluindo roteador em consignação, sem interrupção de sinal, sendo 25 Mb Ip Público na Prefeitura Municipal, Av. Simão Faquinaldo, 364;	TTINET		MES	12,00	200,00	2.400,00
1	2	Disponibilização e manutenção de link de acesso à internet por fibra óptica, incluindo roteador em consignação, sem interrupção de sinal, sendo 25 Mb Ip Público na Unidade Básica de Saúde, Rua Zefelina Giongo Magnani, 692;	TTINET		MES	12,00	200,00	2.400,00
1	3	Disponibilização e manutenção de link de acesso à internet por fibra óptica, incluindo roteador em consignação, sem interrupção de sinal, sendo 20 Mb Ip Público na Unidade Saúde da Família, Rua João Freddo, 548;	TTINET		MES	12,00	59,83	717,96
1	4	Disponibilização e manutenção de link de acesso à internet por fibra óptica, incluindo roteador em consignação, sem interrupção de sinal, sendo 20 Mb Ip Público na Secretaria de Agricultura, Rua Júlio Giongo, 334;	TTINET		MES	12,00	59,83	717,96
1	5	Disponibilização e manutenção de link de acesso à internet por fibra óptica, incluindo roteador em consignação, sem interrupção de sinal, sendo 20 Mb Ip Público no Departamento de Esportes, Av. Capibaribe, 1350;	TTINET		MES	12,00	59,83	717,96
1	6	Disponibilização e manutenção de link de acesso à internet por fibra óptica, incluindo roteador em consignação, sem interrupção de sinal, sendo 20 Mb Ip Público na Escola M. Marcia C. Malacarne, Rua Tupinambá, 70;	TTINET		MES	12,00	59,83	717,96
1	7	Disponibilização e manutenção de link de acesso à internet por fibra óptica, incluindo roteador em consignação, sem interrupção de sinal, sendo 20 Mb Ip Público na Escola M. David Canzi, Av. Francisco Dalbo, 690;	TTINET		MES	12,00	59,83	717,96
1	8	Disponibilização e manutenção de link de acesso à internet por fibra óptica, incluindo roteador em consignação, sem interrupção de sinal, sendo 20 Mb Ip Público no Centro de Ed. Infantil Emilia Z. Furlan, Rua Antonio Colla, 310;	TTINET		MES	12,00	59,83	717,96
1	9	Disponibilização e manutenção de link de acesso à internet por fibra óptica, incluindo roteador em consignação, sem interrupção de sinal, sendo 20 Mb Ip Público no Centro de Ed. Infantil Fernando F. Moresco, Rua das Palmeiras, 17;	TTINET		MES	12,00	59,83	717,96
1	10	Disponibilização e manutenção de link de acesso à internet por fibra óptica, incluindo roteador em consignação, sem interrupção de sinal, sendo 20 Mb Ip Público no Centro de Artesanato, Rua Zefelina Giongo Magnani, 178;	TTINET		MES	12,00	59,83	717,96
1	11	Disponibilização e manutenção de link de acesso à internet por fibra óptica, incluindo roteador em consignação, sem interrupção de sinal, sendo 20 Mb Ip Público no Centro Municipal de Educação Infantil Brincar e Aprender, Av. Amazonas, 1702;	TTINET		MES	12,00	59,83	717,96
1	12	Disponibilização e manutenção de link de acesso à internet por fibra óptica, incluindo roteador em consignação, sem interrupção de sinal, sendo 20 Mb Ip Público na Biblioteca Municipal, Rua Rui Barbosa, 303;	TTINET		MES	12,00	59,83	717,96
1	13	Disponibilização e manutenção de link de acesso à internet por fibra óptica, incluindo roteador em consignação, sem interrupção de sinal, sendo 20 Mb Ip Público na Secretaria de Obras, Bosque Municipal, Trevo acesso BR 163, Bairro São Jorge;	TTINET		MES	12,00	59,83	717,96
1	14	Disponibilização e manutenção de link de acesso à internet por ondas de rádio, incluído equipamentos em consignação, sem interrupção de sinal, sendo 10 Mb Ip Público na Escola de Linhas Vista Gatcha;	TTINET		MES	12,00	99,90	1.198,80

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 13.896,36 (Treze Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

Pranchita, 14 de outubro de 2020. NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 37.716.146/0001-48
Representante: Regina Célia Alberto Nacario - CPF nº 878.090.799-72
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.
VALOR TOTAL: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 12/10/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LOTERICA E COMÉRCIO SLEIRELI - CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO - CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com a Deliberação nº 055/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA / Paraná.
VALOR TOTAL: R\$ 5.906,00 (Cinco Mil, Novecentos e Seis Reais) VIGÊNCIA: 12/10/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
Festa do Vinho de Queijo e do Turismo Rural
DECRETO Nº 91 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a seleção das famílias beneficiárias Projeto de Redução de Déficit Habitacional.

O PREFEITO DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a contido no Decreto Estadual nº 3.377, de 13 de novembro de 2019,

DECRETA:
Art. 1º. Diante da reunião realizada pela Câmara Técnica, unidade gestora do Projeto de Redução de Déficit Habitacional no Município de Salgado Filho, registra na Ata nº 07/2020, Publicado no Jornal Tribuna Regional em 03 de outubro de 2020, Edição 1772, Seção 4ª, ficam selecionadas as seguintes famílias beneficiárias:

NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	CPF	3 ÚLTIMOS DÍGITOS DO	NOME DO CONJUGE	CPF	3 ÚLTIMOS DÍGITOS DO	CRITÉRIO ADOPTADO	Nº DO LOTE E QUADRA
FRIGO PINHEIRO	907		ROGERIO DA SILVA PINHEIRO	943		CHEFE FAMILIA	LOTE 01- B8 QUADRA 17 - B
ELIANE PIARELLI	104		SADI VARGAS	953		VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	LOTE 01 B7 QUADRA 17 B
ELIEZE SILVA REIS	912					PESSOA COM DEFICIENCIA	LOTE 01 B3 QUADRA 17 B
EVA SOARES	917		JOSIAS ELIAS PIETSKI	905		CHEFE FAMILIA	LOTE 01 I QUADRA 17 A
IVONETE PERES SILVA	945		JOSIAS ELIAS PIETSKI	905		CHEFE FAMILIA	LOTE 01 E QUADRA 17 A
JANETE HEDLER	970					CHEFE FAMILIA	LOTE 01H QUADRA 17*
JANETE SEVERO LEITE	911					CHEFE FAMILIA	LOTE 01B4 QUADRA 17B
JOCELI GOMES	942		JOÃO BATISTA SEVERO LEITE			CHEFE FAMILIA	LOTE 01 A QUADRA 17 A
LÓRECI FATIMA RIBEIRO ANHANHA	929		SANTO ANHANHA	972		PESSOA COM DEFICIENCIA	LOTE 01B QUADRA 17A
MARIA ANTONIA PEREIRA SOUZA	914					CHEFE FAMILIA	LOTE 01J QUADRA 17 A
MARIA ANTONIA DOS SANTOS	955					CHEFE FAMILIA	LOTE 01 98 QUADRA 17B
MARIA FRANCISCA ANTUNES DO NASCIMENTO	941					PESSOA IDOSA	LOTE 01A QUADRA 17A
NATAL ROSA DA SILVA	931					CHEFE FAMILIA	LOTE 01 BI QUADRA 17B
ROMARIO SEVERO LEITE	985		DIANA ELISABETE DE LIMA	075		CHEFE FAMILIA	LOTE 01G QUADRA 17A
ROSELI LEMES	901		ELNIR DE OLIVEIRA DE JESUS	986		CHEFE FAMILIA	LOTE 01 D QUADRA 17A
TEREZINHA DE FATIMA CUSTODIO DA SILVA	946		OLIBERTO DOS SANTOS	984		CHEFE FAMILIA	LOTE 01 F 17 A
ZELI AZEVEDO LEMOS	903					CHEFE FAMILIA	LOTE 01C QUADRA 17 A

Art. 2º. Deverá ser encaminhado Ofício ao Ministério Público com as atas das reuniões da Câmara Técnica e respectiva justificativa da seleção das famílias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho, 08 de outubro de 2020.

Helton Pedro Pfeifer
Prefeito de Salgado Filho

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Salgado Filho toma público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 73/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos periféricos de informática necessários para atender as Secretarias e repartições Públicas do Município de Salgado Filho. Data de entrega dos envelopes: Até 27/10/2020 às 17:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL). Data de abertura dos envelopes: 28/10/2020 às 08:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL). Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.
Salgado Filho - PR, 14 de outubro de 2020. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 191/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
Valor..... R\$ 9.086,58 - Vigência...: Início: 05/10/2020 Término: 05/01/2021
Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº: 21/2020
Recurso...: Dotação: 1043 - 1. 7001. 17. 511. 9. 1.5. 0. 339030 Material de Consumo
Objeto...: Aquisição de 162 metros de Cabo Elétrico PP 4X16MM para a finalização da rede de Saneamento Rural das Comunidades Linha Turski, Quintino e União da Serra, do município de Salgado Filho - PR.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL Salgado Filho, 05/10/2020